

DECRETO Nº 23829/2026

Concede Licença por morte em pessoa da família a servidora Arlete Turmina Beal.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) à servidora **ARLETE TURMINA BEAL**, matrículas funcionais 18198-1 e 18198-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamenta (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal do Campo Nossa Senhora da Salete e Escola Municipal Tia Anastácia, no período de 11 a 18 de setembro de 2026, com base no artigo 10, Inciso VII, alínea “b”, da Lei 1875/2014 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se